



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição 885



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **20** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

NOTIFICAÇÃO 18

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO 4

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - SME-F 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2022-SME 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2022-SME 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2022-SME 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2022-SME 9

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 09 DE MARÇO DE 2022 10

DECRETO Nº 9.125
DE 04 DE MARÇO DE 2022 11

DECRETO Nº 9.126
DE 04 DE MARÇO DE 2022 11

DECRETO Nº 9.127
DE 04 DE MARÇO DE 2022 12

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”
Nº 07/2022 - SMRH 13

LEI Nº 5.248
DE 04 DE MARÇO DE 2022 14

LEI Nº 5.249
DE 04 DE MARÇO DE 2022 14

LEI Nº 5.250
DE 04 DE MARÇO DE 2022 15

LEI Nº 5.251
DE 04 DE MARÇO DE 2022 16

PORTARIA Nº 20.133
DE 04 DE MARÇO DE 2022 16

PORTARIA Nº 20.134
DE 04 DE MARÇO DE 2022 17

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022 18

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022 18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022 19

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022 19

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022 19

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022 20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022 20

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2022 20

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 79/2022 20

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 104/2022 20



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição 885

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição 885

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS
De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

| Emp/Parc | Venc. | Categ | Fonte de Recurso | Cod. Aplic. | Cod/Nome Fornecedor | DATA | Empenhado | Nota Fiscal | Desconto | Pago | A pagar |
|----------|---------------|--------------|------------------|-------------|--|------------|-----------|-------------|----------|------|----------|
| 800/1 | OR 04/03/2022 | 3.3.90.30.99 | 0 01 00 | 110 000 | 26624 FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI | 02/02/2022 | 6.995,00 | 3620 | 0,00 | 0,00 | 6.995,00 |
| | | | | | AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO EM RUAS E AVENIDAS. | | | | | | |
| 4164/2 | EX 04/03/2022 | 3.3.90.32.99 | 0 01 00 | 310 000 | 25010 JOANA D'ARCO NAVARRO-FERNANDÓPOLIS | 03/02/2022 | 6.400,00 | 61 | 0,00 | 0,00 | 6.400,00 |
| | | | | | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOMES CAR PARA UM PACIENTE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, CONFORME CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL. | | | | | | |
| 12144/1 | EX 04/03/2022 | 3.3.90.30.01 | 0 01 00 | 110 000 | 18601 RODONAVES CAMINHOS COMERCIO E SERV | 03/02/2022 | 1.704,02 | 25322 | 0,00 | 0,00 | 1.704,02 |
| | | | | | AQUISIÇÃO DE ÓLEOS PARA USO EM REPARO NO VEÍCULO Nº 1017 | | | | | | |
| 12145/1 | EX 04/03/2022 | 3.3.90.30.39 | 0 01 00 | 110 000 | 18601 RODONAVES CAMINHOS COMERCIO E SERV | 03/02/2022 | 2.440,68 | 25323 | 0,00 | 0,00 | 2.440,68 |
| | | | | | AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPARO NO VEÍCULO Nº 1017 | | | | | | |
| 12146/1 | EX 04/03/2022 | 3.3.90.39.19 | 0 01 00 | 110 000 | 18601 RODONAVES CAMINHOS COMERCIO E SERV | 03/02/2022 | 1.767,50 | 6135 | 0,00 | 0,00 | 1.767,50 |
| | | | | | AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPARO NO VEÍCULO Nº 1017 | | | | | | |
| 261/1 | GL 05/03/2022 | 3.3.90.39.12 | 0 01 00 | 110 000 | 18370 R.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO | 04/02/2022 | 1.101,40 | 1825 | 0,00 | 0,00 | 1.101,40 |
| | | | | | COTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES E EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE | | | | | | |
| 262/1 | GL 05/03/2022 | 3.3.90.39.12 | 0 01 00 | 510 000 | 18370 R.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO | 04/02/2022 | 2.264,71 | 1826 | 0,00 | 0,00 | 2.264,71 |
| | | | | | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES E EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE | | | | | | |
| 264/1 | GL 05/03/2022 | 3.3.90.39.12 | 0 01 00 | 110 000 | 18370 R.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO | 04/02/2022 | 323,53 | 1828 | 0,00 | 0,00 | 323,53 |
| | | | | | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES E EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE | | | | | | |
| 5429/3 | EX 05/03/2022 | 3.3.90.30.07 | 0 01 00 | 110 000 | 13618 AMORIM ALEXANDRO MENDES DIOGO-ME | 04/02/2022 | 1.764,06 | 1828 | 0,00 | 0,00 | 1.764,06 |
| | | | | | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. | | | | | | |
| 5432/2 | EX 05/03/2022 | 3.3.90.30.07 | 0 01 00 | 110 000 | 13618 AMORIM ALEXANDRO MENDES DIOGO-ME | 04/02/2022 | 500,35 | 1827 | 0,00 | 0,00 | 500,35 |
| | | | | | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. | | | | | | |

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 07 de Março de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição 885

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Sebastiao Ferraz de Camargo, nº, quadra 10, lote 17, Bairro Jardim Santa Adélia, Inscrição Municipal 3298100, ref. not 50702/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ligustro, nº, quadra M, lote 03, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3387600, ref. not 50792/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ligustro, nº, quadra M, lote 03, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3387600, ref. not 50972/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jurece, nº, quadra 19, lote 16, Bairro Jardim Uirapuru, Inscrição Municipal 1919900, ref. not 51106/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Travessa Bom Pastor, nº, quadra 41A, lote 5-8B, Bairro Centro, Inscrição Municipal 77116, ref. not 51103/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Francisco de Oliveira, nº, quadra 18, lote 37, Bairro Jardim Por do Sol, Inscrição Municipal 1197200, ref. AIR nº 016/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Eladia Esser, nº, quadra 1A, lote 11-1-13A, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2552400, ref. AIR nº 049/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Dercilio Luiz Pereira, nº, quadra 02, lote 14, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3144300, ref. AI nº 039/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Joao Goss, nº, quadra 15, lote 19, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2586700, ref. AI nº 059/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Manoel Gonçalves, nº 854, quadra, lote, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal, ref. AI nº 177/2021 (Lei 1843/93 Art. 266).
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Boa Esperança, nº 215, quadra 01, lote P/06, Bairro Jardim Eldorado, Inscrição

Municipal 674700, ref. AIR II nº 009/2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Sadamaro Ynohaie, nº, quadra 52, lote 04, Bairro Res. Por do Sol, Inscrição Municipal 1249600, ref. AI nº 065/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Sadamaro Ynohaie, nº, quadra 52, lote 05, Bairro Res. Por do Sol, Inscrição Municipal 1249500, ref. AI nº 064/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Luiz Brambatti, nº, quadra 10, lote 09, Bairro Jardim Santa Helena, Inscrição Municipal 781100, ref. AI nº 060/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Dona Maria Rosa de Assis, nº, quadra 10, lote 17, Bairro Jardim Santa Helena, Inscrição Municipal 782200, ref. AI nº 063/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Dona Maria Rosa de Assis, nº, quadra 10, lote 18, Bairro Jardim Santa Helena, Inscrição Municipal 782100, ref. AI nº 062/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Luiz Brambatti, nº, quadra 10, lote 10, Bairro Jardim Santa Helena, Inscrição Municipal 781000, ref. AI nº 061/2022.

Fernandópolis, 04 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição 885

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - SME-F

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - SME-F

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS

O Prefeito Municipal de Fernandópolis- SP, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 48/2005 e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Admissão de Pessoal, **por tempo determinado**, em caráter emergencial para a função de Intérprete em Libras para atender demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Fernandópolis, conforme abaixo discriminado:

| NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGA, VENCIMENTO | | | |
|---|-------|-------------------|----------------|
| CARGO | VAGAS | C/H | SALÁRIO |
| Intérprete de Libras | CR | 24 horas semanais | R\$ 29,19 hora |

*CR – Cadastro Reserva

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online através do formulário <https://forms.gle/2e61VrH2p7JsSDY68>, das 8h do dia 08.03.2022 às 23h59 do dia 12.03.2022. A data da prova prática será realizada em horários e locais a serem definidos e divulgados posteriormente. A seleção se dará por Prova Prática e por análise de Habilitação/Formação e Experiência Profissional. O presente Processo Seletivo terá a validade até o final do ano letivo de 2022. O **Edital completo** encontra-se publicado na endereço eletrônico www.fernandopolis.sp.gov.br aba concursos.

PAÇO MUNICIPAL "MASSANOBU RUY OKUMA"
Fernandópolis, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTOCÂNDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição 885

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2022-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2022-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Decreto 9.082 de 23 de dezembro de 2021 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2021, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função DE **Professor de Educação Básica I – ENSINO FUNDAMENTAL, Professor de Educação Básica - INFANTIL Professor Educação Básica II – ARTE, EDUCAÇÃO ESPECIAL, INGLÊS e LÍNGUA PORTUGUESA** a comparecerem à sede do Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP, no dia **08 de MARÇO de 2022 (TERÇA-FEIRA)**, às **12h30** para realização de **EXAME ADMISSIONAL**. Conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | NASCIMENTO |
|---------------|------------------------------|------------|
| 71 | GEOVANA SANGALI BUZINARO | 18/01/1989 |
| 72 | LARISSA DE SOUZA PEDRINI | 15/11/1989 |
| 73 | MONISE MARIA DA SILVA MODOLO | 01/01/1991 |
| 74 | LUDIAIRA CAMILA TARLAU | 22/04/1991 |
| 75 | TAIS DE SOUZA MORETTO | 23/07/1993 |

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | NASCIMENTO |
|---------------|---------------------------------|------------|
| 56 | MARCELA PRUDENCIO | 14/10/1993 |
| 57 | THAIS UMBERTO DA SILVA | 11/03/1994 |
| 58 | CARINA MARIA DA SILVA | 01/04/1995 |
| 59 | LETICIA SOUZA DA CONCEICAO | 25/11/1996 |
| 60 | ISABELA PERPETUA CARDOSO ARAUJO | 26/02/1997 |

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | NASCIMENTO |
|---------------|-----------------------------|------------|
| 11 | ELIANE DA CONCEICAO SOUZA | 14/10/1978 |
| 12 | MARISA MORANGUEIRA DE PAULA | 15/02/1980 |
| 13 | ALESSANDRA DE LIMA | 14/03/1980 |
| 14 | ARACELE PEREIRA DOS SANTOS | 13/02/1982 |
| 15 | FLAVIO GRACIA | 07/12/1987 |



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição 885

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2022-SME

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | NASCIMENTO |
|---------------|--------------------------------|------------|
| 16 | MARIA ELIZETE SOARES TANGERINO | 23/10/1962 |
| 17 | MARCIA ANDREA SOUZA DOS SANTOS | 10/03/1974 |
| 18 | CLAUDIA BASAGLIA MOREIRA | 08/07/1975 |
| 19 | ADRIANA MARIA CASCARANO | 24/05/1978 |
| 20 | MAIRA PATRICIA TOSTO BUZO | 05/02/1994 |

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | NASCIMENTO |
|---------------|--|------------|
| 26 | ENDAGABI MUNIQUI DE OLIVEIRA FERNANDES | 01/07/1986 |
| 27 | ALINE CAMILA DE LIMA QUEIROZ | 24/11/1989 |
| 28 | MONISE CARLA RUBIO FRANCO | 25/08/1994 |
| 29 | DANDARA TEIXEIRA CAETANO | 14/11/2000 |
| 30 | IACI DE MENDONCA PANTANO | 12/12/1961 |

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | NASCIMENTO |
|---------------|---------------------------------|------------|
| 09 | ANTONIO CARLOS POLICER | 31/07/1985 |
| 10 | LUCAS CORTE ALVES DE SOUZA | 29/07/1991 |
| 11 | CAROLINE OLIVEIRA MACHADO | 29/02/1996 |
| 12 | CIRENE PEREIRA DA SILVA | 23/05/1971 |
| 13 | PAULO HENRIQUE GONCALVES ARANHA | 25/03/1981 |

SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS: Os candidatos que passarem pelo exame admissional e entregarem todos os documentos listados abaixo na Secretaria Municipal de Educação, deverão comparecer no dia **10 de MARÇO DE 2022 (QUINTA-FEIRA)**, às **17h15** na sede do Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP para participarem da sessão de atribuição de classes e/ou aulas livres, remanescentes do processo inicial de atribuição, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 9.062 de 02 de dezembro de 2021, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**.

OBSERVAÇÃO:

- Será desclassificado, o candidato que não comparecer para realização na data designada que ocorrer o Exame Médico Admissional.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição 885

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2022-SME

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO À SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

CÓPIAS:

- a) RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)
- b) CPF
- c) TÍTULO DE ELEITOR
- d) CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- g) RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)
- h) RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)
- i) HISTÓRICO ESCOLAR DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO
- j) DIPLOMA
- k) PIS OU PASEP (NIT NÃO SERVE)
- l) Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
- m) Comprovante de votação 2020 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão – original)
- n) Carteira de Trabalho (frente e verso, em que conste a foto)

ORIGINAIS:

- a) Uma foto 3x4
- b) Antecedentes Criminais
- c) Conta no banco Itaú
- d) 04 declarações, de acordo com os exemplos abaixo:
 - DECLARAÇÃO DE BENS (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.
 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo). (Caso tenha deve procurar a unidade escolar para que a mesma declare em formulário próprio, com a especificação do horário de trabalho, inclusive AAAC/ATPC.
 - DECLARAÇÃO DE APOSENTADO (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que sou APOSENTADO). (Caso não seja declare que não é aposentado).
 - DECLARAÇÃO SANSÃO POR INIDONEIDADE (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.

EM RELAÇÃO À ATRIBUIÇÃO DE AULAS, ATENTAR PARA:

1. Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2021 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição 885

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2022-SME

- trabalho, inclusive com AAAC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
2. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Só poderão participar das sessões de atribuição de classes e/ou aulas os docentes que realizarem exame admissional e que entregarem todos os documentos necessários para efetuar a contratação.
 3. Será desclassificado do certame, o candidato que não comparecer na perícia médica na data designada para ocorrer o Exame Médico Admissional.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 03 de março de 2022.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição 885

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO PARA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM 09 DE MARÇO DE 2022



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 04 de março de 2022.

Senhores Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **19ª reunião ordinária que será realizada no dia 09 de março de 2022 – quarta-feira, às 8h30min**, nas dependências do Paço Municipal de Fernandópolis, (sala Anfiteatro), situada na Rua Porto Alegre nº. 350, bairro Jardim Santa Rita, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

Pauta do Dia

- 1- Comunicação do retorno das Reuniões Presenciais nos Conselhos Locais de Saúde no mês de abril;
- 2- Solicitação de Prestações de Contas da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis referentes aos anos 2020 e 2021;
- 3- Solicitação sobre Informação da Implantação do CAPS Infantil;
- 4- Absenteísmo;
- 5- Informe sobre a Conferencia Municipal de Saúde Mental.

Daniel de Domênicis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail: conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição 885

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.125 DE 04 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 9.125 – DE 04 DE MARÇO DE 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 5.248, de 04 de março de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 160.366,64 (cento e sessenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

| | |
|---|-----------|
| 02 – PODER EXECUTIVO | |
| 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | |
| 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | |
| 08.244.0010.2.066 – Serviço de Proteção Social Básica | |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$ | 13.154,14 |
| FR: Federal | |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$ | 5.093,17 |
| FR: Federal | |
| 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R\$ | 31.980,00 |
| FR: Federal | |
| 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R\$ | 2.000,00 |
| FR: Federal | |
| 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R\$ | 1.100,00 |
| FR: Federal | |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ | 30.000,00 |
| FR: Federal | |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ | 5.325,00 |
| FR: Federal | |
| 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ | 40.000,00 |
| FR: Federal | |

| | |
|--|------------|
| 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ | 7.906,80 |
| FR: Federal | |
| 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ | 1.800,00 |
| FR: Federal | |
| 08.244.0010.2.068 – Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade | |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ | 22.007,53 |
| FR: Federal | |
| R\$ | 160.366,64 |

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 1964/03/17, conforme demonstrativo abaixo:

| | |
|---|------------|
| Saldo Financeiro – B.B. BL GBF-FNAS.R\$ | 115.134,14 |
| Saldo Financeiro – B.B. BL GSUAS-FN.R\$ | 9.906,80 |
| Saldo Financeiro – B.B. BL PSB-FNAS.R\$ | 13.318,17 |
| Saldo Financeiro – B.B. BL PROT SOC. ESP. R\$ | 22.007,53 |
| R\$ | 160.366,64 |

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.126 DE 04 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 9.126 – DE 04 DE MARÇO DE 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição 885

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 5.249, de 04 de março de 2022, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 297.232,40 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

| | |
|---|------------|
| 02 – PODER EXECUTIVO | |
| 02.12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | |
| 02.12.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | |
| 08.244.0010.2.015 – Ações Voltadas ao Contingenciamento do COVID-19 | |
| 3.3.90.39 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ | 12.272,08 |
| FR – Federal | |
| 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.R\$ | 10.000,00 |
| FR – Federal | |
| 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.R\$ | 482,94 |
| FR – Federal | |
| 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.R\$ | 971,85 |
| FR – Federal | |
| 08.244.0010.2.063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania | |
| 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.R\$ | 100.000,00 |
| FR – Federal | |
| 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.R\$ | 22.843,93 |
| FR – Federal | |
| 08.244.0010.2.066 – Serviços de Proteção Social Básica (CRAS) | |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens.R\$ | 26.900,00 |
| FR – Estadual | |
| 3.3.50.39 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ | 35.000,00 |
| FR – Estadual | |
| 3.3.90.30 Material de Consumo.R\$ | 5.064,05 |
| FR – Estadual | |
| 08.244.0010.2.068 – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS) | |
| 3.3.50.39 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ | 38.921,38 |
| FR – Estadual | |
| 08.244.010.2.147 – Proteção Social – Benefício Eventuais | |
| 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.R\$ | 44.776,17 |
| FR – Estadual | |
| R\$ | 297.232,40 |

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 1964/03/17, conforme demonstrativo abaixo:

| | |
|---------------------------------------|------------|
| BB/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.R\$ | 38.921,38 |
| BB/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.R\$ | 66.964,05 |
| BB – Benefícios Eventuais (DRADS).R\$ | 44.776,17 |
| BB BL PSB-FNAS.R\$ | 22.272,08 |
| BB/FNAS – Piso Alta Complexidade.R\$ | 482,94 |
| BB/FNAS – Ações do COVID .R\$ | 971,85 |
| BB/FNAS – SIGTV.R\$ | 100.000,00 |
| BB-CONVÊNIO.R\$ | 22.843,93 |
| R\$ | 297.232,40 |

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.127

DE 04 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 9.127 – DE 04 DE MARÇO DE 2022

(Outorga permissão de uso de próprio público municipal, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

...

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, VII e 106, caput e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 da Lei nº 4.496, de 27 de junho de 2016 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição 885

36527/2019;

CONSIDERANDO ao final Ata de Aprovação do Conselho do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Fernandópolis – PRODEF.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título gratuito e com encargos à empresa **CONCRETA INDÚSTRIA DE LAJES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP**, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 12.504.613/0001-45, o uso, em caráter precário e por prazo determinado de 10 (dez) anos, do Lote 2E2, Quadra 02, com área de 2.345,78 metros quadrados, no Distrito Empresarial II “Francisco Leão”, de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a instalação de uma empresa que atua no ramo de indústria de lajes, blocos e outros artefatos de cimentos pré-moldados, tais como estacas, postes, dormentes, vigas, tijolos, lajotas, guias e bloquetes.

§1º A empresa designada no caput, deverá no prazo de 60 (sessenta) dias dar entrada no projeto de construção e mais 60 (sessenta) dias para início às obras após a aprovação.

§2º O não cumprimento desta determinação implica na reversão do imóvel ao patrimônio público da municipalidade, sem direito a qualquer ressarcimento, independentemente de notificação.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº 36527/2019, sendo que a permissionária fica obrigada a executar, totalmente às suas expensas e inteira responsabilidade, as adequações, construções e benfeitorias que se fizerem necessárias, com recursos próprios, ficando os mesmos incorporados ao imóvel, sem qualquer direito a pagamento ou indenização.

Parágrafo único. Fica subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei nº 4.496, de 27 de junho de 2016 e alterações posteriores.

Art. 3º As despesas de custeio, conservação e manutenção do imóvel correrão por conta da permissionária.

Parágrafo único. A Permissionária ficará isenta do pagamento de IPTU durante o período da permissão.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”
Nº 07/2022 - SMRH

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”
Nº 07/2022 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação do Processo Seletivo nº 001/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, homologado em 16 de agosto de 2021, para atender as necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços de combate, enfrentamento e mitigação da pandemia decorrente do Covid-19, e também para reposição temporária do quadro de servidores até a realização de concurso, ante as demandas dos Programas Federal, Estadual e Municipal, as candidatas abaixo relacionadas, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de Assistente Social, a apresentar a documentação completa solicitada no item 13.1, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30, caso não seja respeitado o prazo acima citado, o candidato será desclassificado da vaga.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

| Classificação | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | RG |
|---------------|-----------------------------|--------------|
| 14 | JÉSSICA FERNANDES FEDERICI | 47621004-5 |
| 15 | LUCIANA MACHADO DE OLIVEIRA | 32.628.403-5 |

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de março de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição 885

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.248 DE 04 DE MARÇO DE 2022

LEI Nº 5.248 – DE 04 DE MARÇO DE 2022

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 160.366,64 (cento e sessenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

| | |
|---|-----------|
| 02 – PODER EXECUTIVO | |
| 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | |
| 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | |
| 08.244.0010.2.066 – Serviço de Proteção Social Básica | |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$ | 13.154,14 |
| FR: Federal | |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$ | 5.093,17 |
| FR: Federal | |
| 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R\$ | 31.980,00 |
| FR: Federal | |
| 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R\$ | 2.000,00 |
| FR: Federal | |
| 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R\$ | 1.100,00 |
| FR: Federal | |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ | 30.000,00 |
| FR: Federal | |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ | 5.325,00 |
| FR: Federal | |
| 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ | 40.000,00 |
| FR: Federal | |

| | |
|--|------------|
| 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ | 7.906,80 |
| FR: Federal | |
| 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ | 1.800,00 |
| FR: Federal | |
| 08.244.0010.2.068 – Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade | |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ | 22.007,53 |
| FR: Federal | |
| R\$ | 160.366,64 |

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 1964/03/17, conforme demonstrativo abaixo:

| | |
|---|------------|
| Saldo Financeiro – B.B. BL GBF-FNAS.R\$ | 115.134,14 |
| Saldo Financeiro – B.B. BL GSUAS-FN.R\$ | 9.906,80 |
| Saldo Financeiro – B.B. BL PSB-FNAS.R\$ | 13.318,17 |
| Saldo Financeiro – B.B. BL PROT SOC. ESP. R\$ | 22.007,53 |
| R\$ | 160.366,64 |

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.249 DE 04 DE MARÇO DE 2022

LEI Nº 5.249 – DE 04 DE MARÇO DE 2022

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição 885

DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 297.232,40 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

| | |
|---|------------|
| 02 – PODER EXECUTIVO | |
| 02.12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | |
| 02.12.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | |
| 08.244.0010.2.015 – Ações Voltadas ao Contingenciamento do COVID-19 | |
| 3.3.90.39 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ | 12.272,08 |
| FR – Federal | |
| 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.R\$ | 10.000,00 |
| FR – Federal | |
| 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.R\$ | 482,94 |
| FR – Federal | |
| 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.R\$ | 971,85 |
| FR – Federal | |
| 08.244.0010.2.063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania | |
| 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.R\$ | 100.000,00 |
| FR – Federal | |
| 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.R\$ | 22.843,93 |
| FR – Federal | |
| 08.244.0010.2.066 – Serviços de Proteção Social Básica (CRAS) | |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens.R\$ | 26.900,00 |
| FR – Estadual | |
| 3.3.50.39 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ | 35.000,00 |
| FR – Estadual | |
| 3.3.90.30 Material de Consumo.R\$ | 5.064,05 |
| FR – Estadual | |
| 08.244.0010.2.068 – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS) | |
| 3.3.50.39 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ | 38.921,38 |
| FR – Estadual | |
| 08.244.010.2.147 – Proteção Social – Benefício Eventuais | |
| 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.R\$ | 44.776,17 |
| FR – Estadual | |
| RS | 297.232,40 |

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado

em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 1964/03/17, conforme demonstrativo abaixo:

| | |
|---------------------------------------|------------|
| BB/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.R\$ | 38.921,38 |
| BB/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.R\$ | 66.964,05 |
| BB – Benefícios Eventuais (DRADS).R\$ | 44.776,17 |
| BB BL PSB-FNAS.R\$ | 22.272,08 |
| BB/FNAS – Piso Alta Complexidade.R\$ | 482,94 |
| BB/FNAS – Ações do COVID .R\$ | 971,85 |
| BB/FNAS – SIGTV.R\$ | 100.000,00 |
| BB-CONVÊNIO.R\$ | 22.843,93 |
| R\$ | 297.232,40 |

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.250 DE 04 DE MARÇO DE 2022

LEI Nº 5.250 – DE 04 DE MARÇO DE 2022

(Dispõe sobre denominação de via pública – Rua HELENA RIVALTA FURINI, bairro Loteamento Residencial “Jardim dos Ingleses”).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **Rua HELENA RIVALTA FURINI**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição 885

(“**Dona Adelina**”) a Rua 10 (Dez), localizada no bairro Loteamento Residencial “Jardim dos Ingleses”, neste município de Fernandópolis – SP.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei, especialmente no que se refere à colocação de placas de identificação.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.251 DE 04 DE MARÇO DE 2022

LEI Nº 5.251 – DE 04 DE MARÇO DE 2022

(Dispõe sobre denominação de via pública – Rua WANDERLEI VILELA CAPITOL, bairro Loteamento Residencial “Jardim dos Ingleses”).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **Rua WANDERLEI VILELA CAPITOL** a Rua 09 (Nove), localizada no bairro Loteamento Residencial “Jardim dos Ingleses”, neste município de Fernandópolis – SP.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei, especialmente no que se refere à colocação de placas de identificação.

cação.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.133 DE 04 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 20.133 – DE 04 DE MARÇO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento de Férias do servidor Senhor ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA, Diretor de Escola, no período de 03/03/2022 a 16/04/2022.

DESIGNA, interinamente, a servidora Sra. **FRANCIELI DE PAULA AFONSO FARINELLI**, RG: 44.019.398-9/SSP-SP, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para exercer interinamente, as atribuições do cargo público de “**DIRETOR DE ESCOLA**”, de provimento Efetivo, junto ao EMEF “João Garcia Andreo”, enquanto perdurar o período de férias do titular, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos do cargo, retroagindo seus efeitos 03 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição 885

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.134 DE 04 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 20.134 - DE 04 DE MARÇO DE 2022

(Institui o Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), no âmbito do Município de Fernandópolis e dá outras providências)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2022 – SIS/COAPES, datado de 18/02/2022, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o **Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)**, que tem por objetivo acompanhar a execução do COAPES e avaliar a integração ensino-serviço-comunidade, com a seguinte constituição:

Segmento Gestor

Ivan Pedro Martins Veronesi
Denise Aparecida Bessa
Jane Cecília Pinhel Scapim

Segmento IES

Jeferson Leandro de Paiva
José Martins Pinto Neto

Segmento Unidade Escola

Viviani Carla Domingos
Antonilce Aparecida Pansani

Segmento Hospital de Ensino

Marcus Vinicius Paço Chaer

Segmento Docentes

Luciana Marques Barros
Reges Evandro Teruel Barreto
Sandra Regina de Godoy
Nicézia Vilela Junqueira Franqueiro
Priscila Cristina de Oliveira Zignani Pimentel
José Antônio Santos Souza

Segmento Discentes

Widinan Conceição Dias
Gabriela Maria Cardoso de Souza
Maressa Maziero de Carvalho

Segmento Profissionais de Saúde

Livia Moreira da Silva
Dayane Berceci dos Santos
Evandro Junio Gonçalves

Segmento Controle Social

Graciano José Ribeiro
Domercilia Vasconcellos
Ana Carolina Collaço Nascimento

Art. 2º Os trabalhos do Comitê ora nomeado, não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao Município de Fernandópolis.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17.586, de 19 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição 885

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

| Dia | Receita | Valor |
|------------|--|------------------|
| 02/03/2022 | Simples Nacional | R\$ 3.844,47 |
| 03/03/2022 | Simples Nacional | R\$ 13.880,78 |
| 04/03/2022 | Simples Nacional | R\$ 917,90 |
| 02/03/2022 | Transferência de Recursos - FUNDEB | R\$ 1.172.238,78 |
| 02/03/2022 | Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo Lei 7990/89 | R\$ 348,49 |
| 02/03/2022 | Cota Parte IPI | R\$ 2.390,16 |
| 04/03/2022 | FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE | R\$ 710,20 |
| 04/03/2022 | FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEF | R\$ 35.655,40 |
| 04/03/2022 | FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEC | R\$ 29.981,40 |
| 04/03/2022 | FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE-EJA | R\$ 34,56 |
| 04/03/2022 | FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEP | R\$ 22.981,00 |

Fernandópolis-SP, 04 de março de 2022.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022
PROCESSO N.º 14/2022

DATA DE REALIZAÇÃO: 17 de março de 2022.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal -www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES EM ATENDIMENTO À AÇÕES JUDICIAIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico n.º 05/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no [sítio www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 04 de março de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022
PROCESSO N.º 34/2022

DATA DE REALIZAÇÃO: 18 de março de 2022.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal -www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição 885

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA TI E SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO EM SAÚDE, SEM LIMITE NO NÚMERO DE USUÁRIOS, COM FUNDAMENTO NA PORTARIA MS/GM Nº 2048/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ESPECIAL A PORTARIA MS/Nº 2026/2011, 1010/2012 E A PORTARIA SAS/MS/Nº 356/2013 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS/SP (CENTRAL DE REGULAÇÃO) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico n.º 09/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022
PROCESSO Nº. 441/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: MGITECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
VALOR: R\$ 233.500,00
ASSINATURA: 24/02/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021.

Fernandópolis-SP, 04 de março de 2021.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022
PROCESSO Nº. 441/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
VALOR: R\$ 10.730,00
ASSINATURA: 24/02/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021.

Fernandópolis-SP, 04 de março de 2021.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022
PROCESSO Nº. 441/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
VALOR: R\$ 380,00
ASSINATURA: 24/02/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021.

Fernandópolis-SP, 04 de março de 2021.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Edição 885

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022
PROCESSO Nº. 441/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: TRVO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
VALOR: R\$ 10.400,00
ASSINATURA: 24/02/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021.

Fernandópolis-SP, 04 de março de 2021.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022
PROCESSO Nº. 448/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDÓPOLIS EIRELI - ME
VALOR: R\$ 4.883,00
ASSINATURA: 18/02/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REPAROS EM POLTRONAS RECLINÁVEIS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021.

Fernandópolis-SP, 04 de março de 2021.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2022.
PROCESSO Nº. 97/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR: R\$ 89.980,00 ASSINATURA: 24/02/2022.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2021. MOD. PREGÃO Nº. 19/2021.

Fernandópolis-SP, 04 de março de 2022.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 79/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 79/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 89/2021.

Contratado: **MERCADO DONA NENA LTDA**

VALOR: R\$ 60.303,50 ASSINATURA: 15/02/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DA EQUIPE DE BOMBEIROS DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - UNIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP., PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 67/2021. MOD. PREGÃO Nº. 06/2021.

Fernandópolis-SP, 04 de março de 2022.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 104/2022

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 104/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: **EXPRESS FORM- FORMULARIOS LTDA**

VALOR: 14.480,00 - ASSINATURA: 25/02/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PASTAS E ENVELOPES PARA USO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO", Secretaria Municipal da Fazenda. MODALIDADE: Dispensa nº 020/2022 – Art. 24 – II da Lei 8.666/93.

Fernandópolis-SP, 04 de março de 2022.

- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE -
Gerente de Suprimentos